



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 316/2019

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Patrícia Bezerra, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia Municipal do Esporte para o Desenvolvimento e pela Paz", a ser celebrado no dia 6 (seis) de abril, com a finalidade de apoiar e promover os benefícios do esporte e de estilos de vida saudáveis em um desenvolvimento social mais amplo, voltado à educação e formação cívica dos cidadãos.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo "a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Rodrigo Goulart

Ver^a. Soninha Francine